

RESUMO NÃO TÉCNICO

PROPOR

1. Introdução

Este “Resumo Não Técnico” é parte integrante do “Formulário de Licenciamento das Instalações PCIP” referente à instalação de criação intensiva de suínos (porcos de produção), com capacidade para 3001 porcos de engorda, de que é operadora a empresa Intergados - Comercialização, Integração e Produção de Animais, S.A.

Esta instalação está abrangida pela legislação PCIP devido a possuir mais de 2000 lugares para porcos de engorda instalados, encontrando-se incluída na categoria 6.6b do Anexo I do Decreto-Lei nº127/2013 de 30 de Agosto e Declaração de Rectificação nº45ª/2013 de 29 de Outubro.

2. Identificação e descrição da instalação

A instalação situa-se no lugar de Quinta da Fonte dos Três Silvas, Freguesia de Asseiceira, Concelho de Rio Maior.

A propriedade não está inserida em qualquer zona protegida ou parque natural, situando-se em espaço não urbano, de produção florestal.

O abastecimento de água da instalação é feito através de um furo já devidamente licenciado pela APA-ARH a que corresponde a Utilização nº A002695.2020.RH5A.

3. Identificação do operador

Denominação Social:

Intergados - Comercialização, Integração e Produção de animais, S.A.

Matrícula: n.º 468/880718 da Conservatória do Registo Comercial de Rio Maior

N.º de Identificação Fiscal: 502009187

Sede social: Avenida Olivença s/n, 2870 – 108 Montijo

e-mail: rita.parracho@montalva.pt ; carlos.miguel@montalva.pt

Telefone: 212 309 200 / 935 743 554

4. Descrição das actividades

A instalação está dimensionada para trabalhar com um efectivo médio de 378 reprodutoras em ciclo fechado e 3001 porcos de engorda, a que corresponde o seguinte ciclo de produção:

Inseminação artificial – controle de gestação – parto – lactação – desmame

As porcas desmamadas são estimuladas, recorrendo a alterações na alimentação e maneio, de modo a voltarem a entrar em cio e são de novo inseminadas; 3 a 4 semanas depois, mediante ecografia, detectam-se as que não estão gestantes (que são reenviadas para a zona de inseminação) e mudam-se para as salas de gestação em grupo aquelas cuja gestação foi confirmada.

Uma semana antes da data prevista para o parto, as porcas dão entrada na sala de maternidade e, após o parto, permanecem 4 semanas em lactação, sendo então desmamadas e recomeçando novo ciclo.

Os leitões desmamados passam às salas de recria e posteriormente à engorda.

Os varrascos reprodutores em serviço na exploração estão alojados individualmente e destinam-se à estimulação das porcas e para fazer detecção de retornos de cio.

Além dos espaços cuja utilização já descrevemos, existem ainda na instalação:

Quarentena: para as reprodutoras destinadas à renovação do efectivo recém-chegadas.

Enfermaria: para animais em tratamento ou observação.

Cais: para carregamento dos animais produzidos nos veículos de transporte.

Silos: para armazenamento dos diversos tipos de rações utilizados.

Depósito de água: para elevação da água captada do furo.

Sistema de retenção de efluentes: para tratamento dos efluentes originados pelo processo de produção.

Todos os pavilhões são dotados de pavimentos total ou parcialmente em grelha sobre valas que recebem os dejectos dos animais. Quando os animais mudam de sala, (em regime de “all in – all out”) é feita uma lavagem, desinfecção e vazios sanitário.

5. Descrição das emissões para a atmosfera – medidas de minimização

As emissões difusas do Sistema de Retenção de Efluentes resultam do tratamento dos efluentes (digestão anaeróbia) com libertação de metano, dióxido de carbono, etc.

As emissões gasosas (gases, odores, partículas sólidas e microorganismos) originadas na instalação devem-se ao seu normal funcionamento, não sendo viável reduzir as emissões resultantes do metabolismo dos animais e seus dejectos.

As emissões de partículas sólidas estão já muito reduzidas pelo facto de as rações (que não são fabricadas no local) serem distribuídas mecanicamente, por sem-fim de conduta fechada.

O impacto desses odores depende principalmente do seu transporte pelo vento, diluindo-se com a distância, turbulência e altitude.

Dado que a instalação e respectivo Sistema de Retenção de Efluentes se situa numa “zona remota”, não existindo, portanto, construções por perto, o impacto dos odores é pouco significativo ou mesmo nulo.

6. Descrição das emissões sonoras – medidas de minimização

As fontes de ruído na instalação são os próprios animais e os equipamentos mecânicos.

Os animais emitem ruídos quando são distribuídos alimentos ou são sujeitos a intervenções pontuais de manejo (vacinações, mudança de instalações, etc.).

A alimentação das reprodutoras é feita em simultâneo por sistema automático (duas vezes por dia) a partir de reservatórios individuais reabastecidos imediatamente após a descarga, para que os animais não associem o ruído dos equipamentos à distribuição de alimentos.

A alimentação dos leitões desmamados e animais de engorda é feita ad libitum e, portanto, sem picos de ruído.

Todas as operações de maneo decorrem durante o horário normal de expediente, não havendo intervenções nocturnas e sendo reduzidas ao mínimo indispensável nos fins-de-semana e feriados.

Os pavilhões têm capacidade de assegurar o isolamento acústico em relação a estas emissões sonoras.

O movimento de veículos associado à instalação é diminuto.

A localização da instalação numa zona rural, não habitada, leva a que não haja a afectação de população. O vento dominante dispersa as emissões sonoras num sentido em que não existem zonas habitadas.

7. Descrição dos resíduos e subprodutos gerados

Os resíduos originados pelo processo produtivo são: efluentes, frascos de vidro e de plástico, sacos de papel, embalagens de medicamentos, agulhas descartáveis e cadáveres de animais.

Os efluentes são valorizados, de acordo com o PGEP.

As embalagens vazias de vidro, plástico e papel são recolhidos e tratados por operador licenciado.

As agulhas usadas, classificadas no grupo IV dos resíduos “hospitalares” (cerca de 2 embalagens de 1 litro /ano) são recolhidas e eliminadas por operador licenciado.

Os animais que morrem na instalação são recolhidos pela ETSA mediante contrato celebrado com esta empresa.

As embalagens de medicamentos vazias são encaminhadas para ponto de recolha Valormed.

8. Medidas de monitorização das emissões

As águas residuais são monitorizadas efectuando análises nos termos definidos pelo PGEP.

Não estão previstas monitorizações da qualidade do ar, dado não haver qualquer impacto significativo no meio ambiente.

Não estão previstas monitorizações das emissões sonoras, dado não haver qualquer impacto significativo no meio ambiente.

9. Medidas de prevenção de acidentes

A instalação não está abrangida pela legislação relativa à prevenção dos acidentes graves que envolvem substâncias perigosas.

Não se utilizam substâncias perigosas. Foram escolhidas tecnologias que permitem evitar ou reduzir o uso de aparelhos ou produtos perigosos pelo que não se consideraram condições de armazenagem, movimentação e utilização de produtos inflamáveis, tóxicos ou outros perigosos nem os riscos de incêndio e de explosão inerentes aos equipamentos e produtos armazenados, utilizados ou fabricados, nomeadamente os inflamáveis, os tóxicos ou outros perigosos (dado que não existem).

As medidas de Saúde, Higiene e Segurança no Trabalho são coordenadas por uma empresa de prestação de serviços contratada para o efeito.

É feita diariamente uma inspecção dos taludes e das tubagens de saída das lagoas para detecção de eventuais roturas ou entupimentos.

Não existem meios de detecção e alarme das condições anormais de funcionamento para além da vigilância do pessoal da instalação, nem existe um plano de emergência formal, embora estejam identificadas as máquinas e equipamentos disponíveis, as fontes de água, sistema de drenagem, etc.

Em caso de acidente, o responsável pela instalação, utilizando meios próprios ou recorrendo a serviços do exterior (requisitados via telefone) mobiliza os meios necessários para repor a normalidade.

Os meios de combate e extinção de incêndios (extintores) são anualmente revistos e o sistema eléctrico é periodicamente revisto por técnico habilitado.

10. Medidas de melhoria contínua das emissões

Esta empresa para além de utilizar já as MTD's para o sector, mantém uma grande disponibilidade para acompanhar a evolução das técnicas de controlo de emissões poluentes, quer colaborando em projectos mistos Universidade- Empresa, quer trocando informações com Organismos Públicos e Privados intervenientes na Suinicultura.

Com a adopção das medidas de racionalização do consumo de água descritas pensamos reduzir substancialmente os efluentes produzidos, reduzindo o impacto no meio ambiente.

11. Medidas de racionalização do consumo de água

Estando fora de questão racionar a água distribuída aos animais, a única forma de reduzir o consumo é racionalizar a sua utilização, utilizando materiais e equipamentos adequados e evitando os desperdícios.

A construção e posteriores remodelações da instalação tiveram em conta as MTD:

- Utilizando quando permitido pavimentos em grelha (em que os movimentos dos animais fazem a remoção dos dejectos, minimizando a necessidade de lavagens).
- Utilizando revestimentos e acabamentos impermeáveis (com reduzida acumulação de detritos e fácil lavagem).
- Utilizando máquinas de pressão para a lavagem.

- Utilizando bebedouros de nível constante na maioria dos lugares e fazendo uma apertada vigilância sobre todos os bebedouros, torneiras e tubagens para detectar e reparar rapidamente eventuais fugas.

Por razões sanitárias não se aplicam neste tipo de instalações processos de recirculação quer das águas de lavagem quer das águas residuais.

12. Medidas de racionalização do consumo de energia

A instalação procura usar eficientemente a energia, recorrendo às MTD e monitorizando, através da facturação do fornecedor, os consumos efectuados.

Algumas das medidas com maior impacto na redução dos consumos são:

- Regulação dos sistemas de aquecimento por termostato
- Regulação dos sistemas de ventilação por termostato
- Recurso aos sistemas de controlo artificial de temperatura e ventilação apenas quando os sistemas de ventilação natural se revelam insuficientes
- Isolamento térmico dos pavilhões
- Utilização de dispositivos de iluminação adequados ao tipo de utilização previsto.

13. Medidas de prevenção durante a desactivação

Estimamos em cerca de 6 meses o tempo necessário para desactivar a instalação:

Cerca de 2 meses até à saída dos últimos leitões nascidos e 4 meses para desmontar e remover equipamentos, remover detritos e proceder à limpeza, lavagem e pequenas reparações e alterações que possibilitem outra utilização das construções e infra-estruturas existentes.

Durante este período deverá também proceder-se à remoção da totalidade dos efluentes e lamas das lagoas e sua valorização agrícola, após o que serão aterradas as lagoas, a menos que a nova utilização da instalação contemple a sua utilização para o mesmo ou outro fim.

Deverá ter-se em conta a época do ano escolhida para estas operações para evitar eventuais problemas de erosão e/ou excessivo calcamento dos solos.

É previsível que durante estas operações se originem situações pontuais que causem incómodos na zona envolvente, nomeadamente pelo aumento de ruído e tráfego de máquinas e veículos de transporte, emissão de odores devidos à remoção de dejectos e detritos, etc. No entanto dado o isolamento do local, esses impactos serão diminutos.

Deverão ser facultados aos novos utilizadores da instalação os relatórios da monitorização efectuada durante o período de actividade da empresa.